



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Edição N.º 2049

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 2026091501-IN**. Objeto: **AQUISIÇÃO DA OBRA "MEMÓRIAS INTERROMPIDAS: TESTEMUNHOS DO SERTÃO QUE VIROU MAR", DESTINADOS À UTILIZAÇÃO COMO MATERIAL PARADIDÁTICO COMPLEMENTAR PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E À COMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, COM CONTEÚDO RELACIONADO À HISTÓRIA DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. CONTRATADA: EDITORA CAMINHAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.153.441/0001-75, detentora da exclusividade da obra. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Conforme proposta de preço anexada aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de licitação na forma do Inciso I, do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Jaguaribara/CE, 17 de setembro de 2026. João Paulo Fernandes Leite – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 017/2026-PERP
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 07070001/26

O Município de Jaguaribara-CE, através da Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio, faz publicar o extrato resumido da homologação de adesão à ata de registro de preço a seguir: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2026-PERP oriunda do Pregão Eletrônico Nº 017/2026-PERP; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação de Pacajus-CE; OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO COLEÇÕES EDUCACIONAIS VOLTADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL.; VALOR GLOBAL: 139.232,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 86, §2º da LEI 14.133/21, e suas atualizações posteriores. EMPRESA: Editora Mafeni LTDA. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, ordenador(a) de despesas do(a) Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio – Jaguaribara-CE, 17 de setembro de 2026

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2216/2026, em 16 de Setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nilzivan Diógenes Dantas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	16/09/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Setembro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2217/2026, em 16 de Setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	16/09/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Setembro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2218/2026, em 16 de Setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Crizeudo Rodrigues Bandeira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	16/09/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes